



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em	12/03/98
<b>PRÉSIDENTE</b>	

Indicação Nº 0079/98

Em 16 de Março de 1998

SOLICITA AO EXM<sup>o</sup> SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A EXTENSAO DO TRANSPORTE MARÍTIMO AOS BAIRROS OGIVA, PASSAGEM E CANAIS SEGUNDARIOS.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Doute Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja estendida até a Ogiva, Passagem e canais secundários o transporte marítimo de passageiros na certeza de que tal providência beneficiará centenas de famílias que residem na região.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Março de 1998.

Maria Auxiliadora Ramos Mônica  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É plausível a medida do governo em adotar o transporte marítimo no canal, não só para atender ao nosso turista, mais a população em geral. Porém este serviço está limitado somente a população da Gamboa. Enquanto as famílias residente na Ogiva e Passagem não usufruem do mesmo. Reivindico a extensão do transporte marítimo, para a Ogiva e Passagem, no sentido de atender também a população ali existente.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Março de 1998.

Maria Auxiliadora Ramos Mônica  
Vereador - Autor